



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

**DECLARA AS “BATUCADAS” COMO
PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E
HISTÓRICO DO ESTADO DE SERGIPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada as “Batucadas”, manifestação folclórica difundida no município de Estância/SE, como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico do Estado de Sergipe

Art. 2º – O Órgão Estadual de Proteção do Patrimônio Cultural deve adotar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2023.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

O Patrimônio, seja material ou imaterial, é reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido, ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo, presente na vida das pessoas.

A transformação das Batucadas em Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico do Estado de Sergipe é crível e pertinente tendo em vista o grande número de adeptos e que se trata de uma manifestação cultural ritualística que é herdada do período escravocrata quando os negros realizavam a tarefa pisando forte no chão, cantando versos de improviso.

Portanto, o trabalho destes grupos culturais tem como objetivo a preservação da memória de uma tradição junina da cidade de Estância/SE e de todo o Estado de Sergipe.

Certo de contar com o apoio de meus pares parlamentares, solicito a todos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, por entender que a propositura é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2023.

Jorginho Araujo

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380032003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 01/03/2023 20:43

Checksum: **647772A69DFA697DCDAC992DCA414A2BBB74F26B9C1955EA5EAE1E62F44C1E2F**

